



**EDITAL DC/IT 11/2024**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE  
ESTUDANTES PARA O PROJETO DE  
EXTENSÃO SAÚDE ANIMAL DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições no período de 16 de dezembro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025, para o Projeto de Extensão Saúde Animal da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Itatiba.

**§ 1.º** Serão disponibilizadas as seguintes vagas, no seguinte projeto:

- 20 vagas para a área de Pequenos Animais;
- 20 vagas para a área de Grandes Animais.

**§ 2.º** Haverá cadastro de reserva e mais alunos poderão ser chamados, caso mais vagas sejam abertas.

**§ 3.º** Poderão se inscrever no projeto de extensão os estudantes matriculados a partir do 1º semestre no curso de Medicina Veterinária da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Itatiba.

**§ 4.º** As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 de dezembro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025 pelo link: <https://forms.gle/G6hnVYBpgCJD7f9e6>

**§ 5.º** Será automaticamente desclassificado o aluno que não tiver sido imunizado contra a raiva.

**§ 6.º** O aluno selecionado deverá cumprir 5 ou 10 horas semanais de atividade, (a depender do número de dias da semana que participar do projeto - 1 ou 2 vezes por semana), na VETUSF - Clínica Veterinária e Centro Diagnóstico da Universidade São Francisco no Câmpus Itatiba, entretanto, as ações de educação em saúde ocorrerão em diferentes locais no município de Itatiba.

**§ 7.º** Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

**Art. 2.º** A seleção dos estudantes será realizada no período de 24 a 26 de fevereiro de 2025 por meio da análise do formulário de inscrição e a divulgação do resultado acontecerá entre 27 e 28 de fevereiro de 2025.



**Parágrafo único.** Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

**Art. 3.º** O resultado do processo seletivo será divulgado entre os dias 27 e 28 de fevereiro de 2025.

**Parágrafo único.** O projeto de extensão terá início no dia 6 de março de 2025 e término previsto para o dia 20 de junho de 2025.

**Art. 4.º** Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 26 de dezembro de 2024.

Renato Adriano Pezenti  
Diretor de Câmpus - Itatiba